

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 144/2013 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão do Plano de Gestão de Logística Sustentável deste Tribunal, a ser elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 091/2013-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

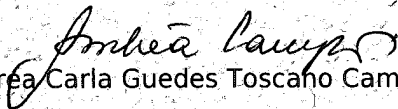
Considerando a solicitação constante dos autos, protocolo PAE nº 18916/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão do Plano de Gestão de Logística Sustentável deste Tribunal, a ser elaborado pela Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS, a que se refere a Portaria nº 091/2013-DG, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 27/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de abril de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral